



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2924, DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1724, de 21 de julho de 2026, um crédito adicional na importância de R\$ 275.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				275.000,00
02 06	01	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
154	12.361.0121.2023.0000	Educação com Equidade		160.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		FR.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06	04	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
195	12.365.0121.2027.0000	Educação com Equidade		115.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		FR.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 275.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 21 de julho de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

Débora Garcia Santana Doretto
DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE